



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal de Administração			
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria Municipal de Administração			
Responsável pela demanda: Função: WILLAME AGUIAR GOMES			Matrícula: 000272-0
E-mail: willame.gomes@hotmail.com			Telefone: (91)98110-1055
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA	
☐ serviço não continuado ☒ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ material de consumo ☐ material permanente / equipamento			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	A Contratação da empresa tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao assessoramento do Departamento de Recursos Humanos (RH), referente as demandas da Prefeitura Municipal.	12	Mês
SERVIÇOS	- Elaboração e Acompanhamento da Folha de Pagamento; - Transmissão do E-Social; - DCTFWEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais); - Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP); - Atendimento às Exigências Legais e Normativas; - Acompanhamento do cálculo da folha de pagamento mensal, quinzenal, 13º salário, e complementares; - Planejamento e controle da programação e cálculo de férias; - Suporte na geração de folha para pagamento via rede bancária; - Emissão de diversos relatórios gerenciais - comparativos mensais e personalizados pelo usuário; - Acompanhamento do plano de cargos e carreiras;		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Controle da previdência de servidores municipais; • Acompanhamento do histórico funcional de servidores; • Suporte para estruturação do sistema da folha de pagamento anualmente, incluindo divisão conforme orçamento – unidade gestora, unidade orçamentária e departamento; • Emissão de pareceres técnicos e sugestões para modernização, redução e otimização de recursos para eficiência nos trabalhos de gestão de pagamento de servidores; • Orientação das atividades dos servidores municipais lotados no Departamento Pessoal e Recursos Humanos, garantindo a realização de atos e procedimentos em conformidade com as normas vigentes; • Eficiência Administrativa e Redução de Riscos;
2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa a ser contratada deverá demonstrar notável especialização no segmento, com um quadro técnico formado por profissional altamente qualificado, com ampla e comprovada experiência na área específica de atuação. É fundamental que detenha profundo conhecimento sobre o objeto do contrato, evidenciado pela execução de suas atividades com elevado desempenho, conduta ética exemplar e pleno alinhamento aos padrões de qualidade e boas práticas. Além disso, a empresa contratada deve estar plenamente integrada à realidade da Administração Pública Municipal, compreendendo suas particularidades, desafios e especificidades. Tal entendimento é indispensável para garantir o suporte eficaz às demandas apresentadas, assegurando a eficiência e a conformidade legal nas atividades executadas ao longo da vigência contratual.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: 3.1 Complexidade Técnica e Demandas Específicas A complexidade dos serviços envolvidos na gestão de Recursos Humanos, incluindo a elaboração e acompanhamento da folha de pagamento, a transmissão de dados para o E-Social, o preenchimento da DCTFWEB, e a utilização do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), demanda conhecimento técnico especializado, experiência e a constante atualização com as mudanças nas normativas. A contratação de assessoria técnica especializada visa não apenas garantir a conformidade legal e fiscal da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, mas também proporcionar maior eficiência operacional, mitigando riscos e assegurando a continuidade dos serviços prestados aos servidores municipais. A falta desse suporte especializado comprometeria a precisão e a qualidade da gestão de pessoal, afetando diretamente a reputação e a regularidade da administração pública. 3.2 Alinhamento Estratégico às Necessidades Municipais A Prefeitura Municipal de Ourém/PA, como muitas administrações públicas, enfrenta desafios relacionados à limitação de recursos humanos especializados na área de Recursos Humanos. A gestão de um número crescente de servidores, com diversas particularidades e necessidades,	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

requer uma equipe altamente capacitada, o que pode não estar disponível internamente. A assessoria técnica especializada proporciona não apenas um suporte operacional, mas também a atualização constante das melhores práticas de gestão de pessoal, mitigando a sobrecarga da equipe interna e permitindo um funcionamento mais eficiente dos serviços públicos municipais.

3.3 Inviabilidade de Competição e Notória Especialização

A singularidade da presente contratação está amparada pelo artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, que reconhece a inexigibilidade de licitação em casos que demandem notória especialização técnica. O objeto da contratação requer uma empresa com expertise comprovada na área, integrada por profissionais capacitados, com histórico de soluções efetivas em situações similares, permitindo, assim, a execução do contrato com eficiência, confiabilidade e alinhamento às necessidades da administração municipal. A experiência acumulada, aliada à capacidade de propor soluções alinhadas às melhores práticas, justifica a escolha de um prestador específico que atenda plenamente aos requisitos técnicos e legais.

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

3.1.1 Justificativa

Justifica-se a contratação de serviços técnicos especializados em Recursos Humanos devido à complexidade e à necessidade da dinâmica crescente dos processos administrativos, fiscais e trabalhistas que envolvem a gestão de pessoal razões que evidenciam a necessidade da contratação de tais serviços especializados.

A presente contratação caracteriza-se como um serviço técnico especializado com inviabilidade de competição, em virtude da notória especialização demandada, a qual se fundamenta em evidências documentais inequívocas que comprovam a qualificação técnica do prestador. O enquadramento legal encontra respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, que define os critérios para contratações de tal natureza.

3.1.2 Objetivos

A contratação objetiva assegurar a conformidade no ambiente jurídico e fiscal relacionado aos direitos dos servidores públicos, e a constante mudança nas normas e exigências legais torna a gestão de Recursos Humanos um processo cada vez mais complexo. A Prefeitura Municipal de Ourém/PA deve garantir a conformidade não apenas com as leis municipais, mas também com as normas estaduais e federais, o que exige uma assessoria técnica especializada para assegurar que todos os processos sejam realizados de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

A contratação de serviços especializados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA traz uma série de benefícios, desde a conformidade legal até a otimização de processos e a redução de riscos trabalhistas. Além disso, facilita a gestão estratégica dos recursos humanos, trazendo eficiência e organização para o setor

3.3 Resultados Pretendidos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir que a administração pública funcione de forma mais eficiente, transparente e alinhada com as exigências legais e regulamentares.

3.4 Considerações

A empresa a ser contratada deverá apresentar notória especialização com técnico qualificado, composto por profissional experientes, capacitado e intimamente relacionados à área de atuação. A excelência no desempenho das atividades, a conduta ética e a confiabilidade serão essenciais para atender às necessidades da Administração Municipal, sempre em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade e em total adequação às demandas do setor público municipal.

3.5 Estimativa de Quantidade

A quantidade de serviços a serem prestados foi estimada com base nas necessidades identificadas pela administração e considerando os meses remanescentes até o encerramento do exercício de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 8.00,00 (oito mil reais) mensais.

5. Indicação da dotação orçamentária

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/03/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira

Função: Diretora de Departamento de Compras

Email: licitaourem@gmail.com

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro

Função: Diretora do Departamento de Licitações

Email: licitaourem@gmail.com

Obs.: Considerando que até o presente momento, contamos com um quadro reduzido de servidores com expertise na área, fica a equipe composta pelos servidores indicados acima.

10. Observações gerais:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

10.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- Os serviços deverão ser executados na sede do município de Ourém, durante 10 (dez) dias por mês, e de forma remota na sede da empresa, deverão ser executados com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda do Departamento de Recursos Humanos.
- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnico especializado, que deverá dar suporte nas áreas de Recursos Humanos-RH listado, e sempre que necessário a atuação remota para resolução de demandas seja em análise documental, orientação, entre outros;

10.3 Forma e prazo para pagamento:

10.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

10.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 03 de março de 2025.

Elaborado por:

WILLAME AGUIAR GOMES

Secretário Municipal de Administração

Ciente e autorizo o início do planejamento:

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém